



PORTARIA Nº 1025, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Homologa a estabilidade de servidores da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

Considerando o que consta no processo administrativo (SEI nº 202300016035923), notadamente o Parecer Conclusivo e a Consolidação Final nos processos anexados nos autos, ambos da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho remetidos por meio do Ofício nº 31512/2023/SSP (SEI nº 53112147), datado de 26 de outubro de 2023, a este Gabinete, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Perito Criminal, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTOS à aquisição da estabilidade, conforme Parecer Conclusivo emitido por meio do Portal de Avaliações do Servidor-PAV:

ORD	PROCESSO	NOME	CPF	PARECER CONCLUSIVO	A PARTIR DE
1	202300016027676	ANA CAROLINA CURADO DIAS	***.701.341-**	51855854	13/12/2020
2	202300016027664	GUSTAVO DONATE AVILA	***.893.528-**	53083003	24/10/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 429982

PORTARIA Nº 1019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002152096; e

Considerando o teor do Ofício nº 142691/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 15 de dezembro de 2023, o Subtenente PM \*604\* MARCOS DE SOUSA SANTOS, titular do CPF nº \*\*\*.019.881-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0774/2018/SSP (SEI nº 54916071).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 429984

PORTARIA Nº 1018, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o seu art. 92; a Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202300002152029; e

Considerando o teor do Ofício nº 142704/2023/PM, da Polícia Militar do Estado de Goiás, resolve:

Art. 1º Retornar para inatividade, a partir de 15 de dezembro de 2023, o 2º Tenente PM \*903\* NILTON CÉSAR FERREIRA DA CRUZ, titular do CPF nº \*\*\*.007.381-\*\*, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0774/2018/SSP (SEI nº 54907648).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.**

**RENATO BRUM DOS SANTOS**

Protocolo 429990

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 099/2023**  
Processo: 202300007056576. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS - LTDA - ME, CNPJ 17.344.993/0001-11. Objeto: O acréscimo de aproximadamente 22,01% do valor originalmente contratado, bem como alteração do item 1.3 da cláusula primeira e do item 6.1 da cláusula sexta do contrato originário. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor: R\$ 9.397,00 (nove mil, trezentos e noventa e sete reais). Data: 20/12/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 430044

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 100/2023**  
Processo: 202300007056576. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: DL COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 37.105.069/0001-90. Objeto: O acréscimo de aproximadamente 22,4% do valor originalmente contratado, bem como alteração do item 1.3 da cláusula primeira e do item 6.1 da cláusula sexta do contrato originário. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor: R\$ 3.112,50 (três mil, cento e doze mil e cinquenta centavos). Data: 20/12/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 430047

**EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 101/2023**  
Processo: 202300007059040. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 26.079.645.0001-55. Objeto: Alterações das redações constantes nos itens 1.1. e 1.2. da cláusula primeira do contrato originário. Data: 20/12/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 430060

**EXTRATO DO CONTRATO 181/2023**  
Processo: 202300007054003. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: WCORREIA LTDA, CNPJ 34.719.794/0001-60. Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de obras e serviços de engenharia para construção do Complexo de Especializadas da Polícia Civil na 19ª Regional do Município de Caldas Novas - GO. Recurso: 15000100/Tesouro. Valor total: R\$ 41.649,60 (quarenta e um mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Data Assinatura: 20/12/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 430071

**EXTRATO DO CONTRATO 186/2023**  
Processo: 202300016009073. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: AEROTECH DO BRASIL SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.308.513/0001-58. Objeto: Aquisição de aparelho de raios X portátil. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 668.500,00 (seiscentos e sessenta e oito mil e quinhentos reais). Data Assinatura: 20/12/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 430080

**EXTRATO DO CONTRATO 180/2023**  
Processo: 202300016009762. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: M.1 CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 09.165.969/0001-97. Objeto: Aquisição de aparelho para escuta ambiental. Recurso: 17130000/União. Valor total: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Data Assinatura: 20/12/2023.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 430090

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2023**

**Processo:** 202300016037715

**OBJETO:**

1) O objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica é a execução de cooperação técnica e operacional entre os partícipes, com vistas à criação da Força integrada de Combate ao Crime Organizado do Estado de Goiás FICCO/GO, coordenada pela Polícia Federal, integrada pela Polícia Rodoviária Federal, Secretaria Nacional de Políticas Penais e pelas forças integrantes da Secretaria de Segurança Pública do Estado de Goiás SSP/GO, cito: Polícia Civil do Estado de Goiás, Polícia Militar do Estado de Goiás e Diretoria Geral de Administração Penitenciária de Goiás, tendo por objetivos a intensificação, em caráter especial, do enfrentamento as organizações e associações criminosas, nas suas manifestações de grave ameaça à ordem e à segurança pública nacional, particularmente no combate às facções criminosas, ao tráfico de drogas e armas, aos delitos de furto, roubo e receptação de cargas, inclusive bens e valores, aos crimes de roubo, furto, extorsão e extorsão mediante sequestro praticados contra instituições Financeiras ou bases operacionais de empresas Transportadoras de valores, lavagem e ocultação de bens, direitos e valores e demais crimes conexos, nos termos do preceituado no Código Penal; na Lei nº 9.613, de 3 março de 1998, na Lei nº 10.446, de 8 de maio de 2002, na Lei nº 10.826 de 22 de dezembro de 2003; na Lei 11.343, de 23 de agosto de 2006, e na Lei nº 12.850, de 2 de outubro de 2013, conforme especificações estabelecidas no Plano de Trabalho.

**PARTÍCIPES:**

1. União, por intermédio da Superintendência Regional da Polícia Federal em Goiás - SR/PF - GO
3. União, por intermédio da Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal em Goiás - SR/PRF - GO
4. União, por intermédio da Secretaria Nacional de Políticas Penais - SENAPPEN
2. Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSPGO

**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, a contar da publicação no Diário Oficial da União.

Protocolo 429994

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

<b>EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.164, 18 de dezembro de 2023 - PM (54915790)</b>	
Designa gestores (titular e substituto) do Contrato nº 38/2023 / PM (53722092)	
Processo SEI nº	202300002049072;
Objeto do Contrato:	Aquisição de uma ambulância furgão tipo B para transporte básico de pacientes para o Comando de Saúde da PMGO.F
Gestor Titular:	Major PM TATIANE FERREIRA VILARINHO, inscrita no CPF nº ***.388.651-**,;
G e s t o r Substituto:	Major DHYEGO MENDONÇA DE BESSA, inscrito no CPF nº ***.087.311-**,;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 429935